



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 60/2021

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei a fim de obter autorização para ceder o uso de imóvel de propriedade do Município para a Empresa Veronice Fátima Rodrigues de Freitas-EI. Em análise nas Comissões, ambas decidiram pela necessidade de apresentação de Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, para estipular o prazo de vigência da cessão de uso, até o término da atual gestão administrativa.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Emenda Modificativa, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de janeiro de 2022.


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente